



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Edição nº 451 Ticket: 451

PORTARIA Nº 496/19

de 30 de outubro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a Servidora Municipal TAINÁ TEIXEIRA a viajar para Porto Alegre nos dias 30,31 de outubro e 01 de novembro de 2019, a fim de participar do curso: Processamento das fases interna e externa do Pregão, com base na Lei 10520/2002 e Lei Complementar 123/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 30 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Edição nº 451 Ticket: 451

PORTARIA Nº 497/19

de 30 de outubro de 2019

Documenta a concessão do pagamento de mudança de classe a servidora municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão do pagamento de mudança de classe a Servidora Municipal abaixo relacionada:

| NOME SERVIDOR | DATA DE ADMISSÃO | CARGO | CLASSE |
|---------------|---------------------|-------------------------|--------|
| Nátali Tognon | 15/04/2011 | Auxiliar Administrativo | C |

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO

em 30 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Edição nº 451 Ticket: 451

PORTARIA Nº 498/19

de 31 de outubro de 2019

Altera horários de trabalho da servidora municipal ANGÉLI B. LIMBERGUER estabelecidos na Portaria nº 490/19

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Altera os horários de trabalho da servidora municipal ANGÉLI B. LIMBERGUER estabelecidos na Portaria nº 490/19 de 25 de outubro de 2019, o qual passa a ser das 07h às 11h e das 12:30h às 16:30h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,

em 31 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Edição nº 451 Ticket: 451

PORTARIA Nº 499/19

de 31 de outubro de 2019

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer local de trabalho da Servidora Municipal MANOELA ARESI, sendo na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 31 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Edição nº 451 Ticket: 451

PORTARIA Nº 500/19

de 31 de outubro de 2019

Concede Função Gratificada a Servidora JAQUELINE BEDENDO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Função Gratificada de CHEFE DE TURMA DE FISCAIS - Padrão 02 a servidora JAQUELINE BEDENDO, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 31 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Edição nº 451 Ticket: 451

PORTARIA Nº 501/19

de 31 de outubro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza os Servidores Municipais LUIS CARLOS LANGARO, ITAMAR MASCHIO, GEISEL DELLA VECHIA a viajarem para Porto Alegre nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, a fim de participar do curso: Programa de Integração Tributária - PIT, na Famurs.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 31 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Edição nº 451 Ticket: 451

PORTARIA Nº 502/19

de 04 de novembro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor DOUGLAS CADORE, adquiridas entre o período de 06/06/2018 a 04/06/2019 para serem gozadas no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 04 de novembro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretario da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Edição nº 451 Ticket: 451

PORTARIA Nº 503/19

de 04 de novembro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor RENATO BORDIGNON, adquiridas entre o período de 14/04/2018 a 13/04/2019 para serem gozadas no período de 04 a 23 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 04 de novembro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretario da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Edição nº 451 Ticket: 451

PORTARIA Nº 504/19

de 04 de novembro de 2019

Concede o gozo de 09 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor Municipal Sr. CRISTIANO DA ROSA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor Municipal CRISTIANO DA ROSA, de 04 a 12 de novembro de 2019, conforme o Artigo 110 da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO

em 04 de novembro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração